

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 552/2021
Data: 31/05/2021 - Horário: 10:27
Legislativo - REQS 9/2021

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 31/05/2021

- ☒ Aprovada por unanimidade
☐ Aprovada por ____ x ____ votos.
☐ Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

[Assinatura]
Assinatura do (a) presidente

- ☐ Indicação
☒ Requerimento
☐ Moção
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução

N.º 09/2021

AUTORA: Vereadora Luiza Monteiro Böer

Com fulcro no Art. 58, §2º, da Lei Orgânica do Município de Juína c/c o Art. 125, §3º, inciso VIII, do Regimento Interno, a vereadora abaixo signatária **REITERA** a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito e a senhora Marcela Américo - secretária municipal de saúde a realização de plano de ação a fim de implementar o laboratório de águas no município de Juína para cumprir as exigências contidas na portaria de consolidação nº 05/2017, anexo XX, art. 12, do Ministério da Saúde, na qual disciplina as ações das secretarias municipais de saúde quanto ao controle da qualidade da água produzida e distribuída.

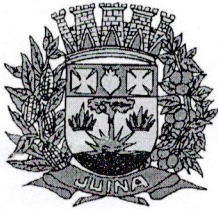
JUSTIFICATIVA

O requerimento **REITERA** a solicitação já apresentada no **requerimento simples n.º 07/2021** de 09 de abril de 2021, protocolado junto ao executivo municipal em 22 de abril de 2021 com o número n.º 399/2021 e junto à secretaria municipal de saúde também na data de 22 de abril de 2021 com o número 366/2021, conforme cópias anexas.

Considerando o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano (VIGIAGUA), que consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em qualidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente (Anexo XX da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05/2017).

Considerando que compete as Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios inspecionar o controle da qualidade da água produzida e distribuída e as práticas operacionais adotadas no sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água.

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 312/2010 que aprovou projetos para que os municípios do Estado de Mato Grosso recebessem incentivo financeiro, tendo a Prefeitura Municipal de Juína recebido a quantia de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para a implementação do Laboratório de Água de referência regional.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 552/2021
Data: 31/05/2021 - Horário: 10:27
Legislativo - REQS p/2021



Câmara Municipal de Juína - MT

Considerando que até a presente data não foi implementado o Laboratório de Água pela Prefeitura Municipal de Juína e a necessidade de controle da qualidade da água consumida a fim de assegurar a saúde e o bem estar da população.

É com fulcro nessas considerações que requer as informações solicitadas, esperançosa de ser atendida por Vossa Excelência no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, esta Vereadora que abaixo subscreve conta com o apoio nesta importante ação de saúde pública e que as informações solicitadas sejam de fato atendidas.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

LUÍZA MONTEIRO BOËR
Vereadora